Processo nº: 2100 001350/2016

Interessado: Controladoria Geral do Estado

Assunto: Lei de Acesso à Informação

**DESPACHO**

Trata-se de processo administrativo de nº 2100 001350/2016, aberto no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP, referente à Lei de Acesso à Informação, apresentando resposta à diligência formulada por esta Superintendência de Correição e Ouvidoria - SUCOR.

Em diligência, esta Superintendência oportunizou a entidade, ora recorrida, ao contraditório, apresentando os fatos trazidos em recurso interposto, em face da resposta apresentada pela mesma no pedido de acesso à informação autuado sob protocolo e- SIC nº 632/2016.

Desse modo, exercendo o direito ao contraditório, a Chefia Executiva Administrativa apresentou resposta, devolvendo os autos a Controladoria.

Após apreciação da resposta apresentada pela secretaria diligenciada, esta Superintendência emitiu parecer para apreciação da Controladora Geral do Estado, que decidiu pelo provimento parcial do recurso, conforme cópia da decisão em anexo.

Por fim, atendida as razões da diligência, sugerimos o retorno dos autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP, para providência que se fizerem necessárias ao arquivamento do presente processo.

Maceió – AL, 30 de setembro de 2016.

**Lucy Maria de Holanda Rocha**

Serviço de Informação ao Cidadão